



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 471, DE 27 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 463, de 22 de julho de 2022; o e-mail de Vander Mendonça enviado à Recepção do Gabinete da Reitoria, em 26 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 463, de 22 de julho de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “II - Prof. Oscar Mariano Hafle (Membro Externo - Titular) – IFRN”, leia-se: “II - Prof. Oscar Mariano Hafle (Membro Externo - Titular) – IFAL”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de julho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA